



PL nº 454/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 454/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, oficializa o hino do distrito do Itaim Bibi a fim de enaltecer, realçar e abrilhantar as festividades, grandes eventos e cerimônias dessa importante região da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

O Projeto de Lei nº 454/2025, de autoria do vereador Eliseu Gabriel, tem por finalidade oficializar o Hino do Distrito do Itaim Bibi, composto por Ibrahim El Khouri com coparticipação de Luíza Alvina Neta e Ibrahim El Khouri Júnior. O objetivo é enaltecer e valorizar as festividades, cerimônias e eventos da região, conferindo-lhes um símbolo de identidade e pertencimento. O texto normativo prevê a execução do hino em ocasiões oficiais e integra à lei sua partitura, letra e autorizações de uso, determinando que eventuais despesas decorrentes sejam custeadas por dotações orçamentárias próprias.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa tem a importância de prestigiar a história do Itaim Bibi e de fortalecer a união comunitária por meio de símbolos culturais. O hino, criado em 2025 a partir de iniciativa do Comitê Itaim Bibi 90 e do Grupo Memórias do Itaim Bibi, representa as memórias e a identidade local. Segundo o autor, os hinos de bairros são instrumentos de coesão social, capazes de expressar valores coletivos e promover o sentimento de pertencimento entre os moradores, além de valorizar o patrimônio imaterial da cidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que sob o ponto de vista da educação, a aprovação do projeto contribui para o fortalecimento da educação patrimonial e cidadã, ao reconhecer manifestações culturais que estimulam o conhecimento da história local e o respeito à diversidade identitária dos territórios paulistanos. A inserção do Hino do Itaim Bibi como símbolo oficial oferece oportunidade de integração entre escolas, instituições culturais e a comunidade, promovendo atividades educativas ligadas à música, à memória e à valorização do espaço urbano. Dessa forma, o projeto apoia políticas educacionais voltadas à formação cidadã e ao pertencimento cultural dos habitantes da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,